



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.742, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Altera as leis n° 1.682, de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, lei n° 1.677, de 26 de julho de 2021, que trata das diretrizes orçamentárias de 2022.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei altera a lei 1.682 de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, lei n° 1.677 de 26 de julho de 2021, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2° - Acrescenta no Programa 0031 Desenvolvimento do Esporte e Lazer, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, a ação orçamentária 2130 - Bolsa Atleta Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 04 de agosto de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de
Igaratinga - MG
PROTOCOLO

Em, 04/08/22

Secretário

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG - CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 22
E-mails: juridico@igaratinga.mg.gov.br